ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE - PR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025 Processo 003/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, realizará Dispensa de Licitação física/eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas na DFD e no Termo de Referência/Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Dados do Aviso:

- DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO: 17/02/2025 às 08h à 19/02/2025 às 17h
- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: licitacao@itapejaradoeste.pr.leg.br
- ENDEREÇO FÍSICO PARA ENVIÓ DA PROPOSTA DE PREÇO: Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000
- O TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ACESSADOS ATRAVÉS: www.itapejaradoeste.pr.leg.br ou presencialmente na Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000
- PEDIDO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: e-mail: licitacao@itapejaradoeste.pr.leg.br

1 DO OBJETO:

1.1. Consiste na contratação de uma empresa para a aquisição de 01 (um) aparelho celular, conforme configurações e especificações presentes na descrição do Termo de Referência/Edital para a Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste – PR.

2 DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e os seus documentos constarão nos autos do presente processo.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

- 3. 1- O valor total estimado para contratação será de R\$ 1.513,54 (um mil quinhentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).
- **4-PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:**4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (três) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site.
- 4.1.1 Data limite para apresentação da proposta de preços: 19 de fevereiro de 2025, às 17h.
- 4.1.2 Durante o período estipulado, a Câmara Municipal publicará no site institucional: https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/ as propostas assim que recebidas, em horário de expediente, para o conhecimento e acesso de todos, com data e horário do recebimento, possibilitando a qualquer participante/interessado a oportunidade de reapresentação de nova proposta objetivando cobrir os preços ofertados, respeitando a data e horário previsto no item 4.1.1.
- 4.1.3 Não havendo propostas adicionais àquelas que foram realizadas na pesquisa prévia de mercado, a empresa

considerada vencedora será aquela que ofertou o melhor preço global na pesquisa de mercado, porém, só será contratada se atender todos os requisitos na fase de habilitação.

- 4.1.4 Não havendo intenção de recurso no prazo de 24h após o término do recebimento das propostas adicionais, no dia 21 de fevereiro de 2024 a Câmara Municipal fará o julgamento das propostas, publicando a ata e o resultado no site institucional: https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/ até às 17h da mesma data.
- 4.1.5 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação ata ou edital de resultado site institucional: https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/.
- 4.1.6 A INTENÇÃO de recorrer deverá ser manifestada até as 17:00horas do dia 20 de fevereiro de 2025, sob pena de preclusão.

Itapejara D' Oeste, 14/02/2025

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS Presidente

> Publicado por: Marcus Vinicius Braz Santos Código Identificador: C6AFD820

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/